PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS Nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.755 ***DE*** 23 ***DE*** julho ***DE*** 2008

Ementa: Dá Denominação Oficial a Servidão Oficial a Servidão localizada na Rua Saturnino, Bairro Ano Bom.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente "Travessa Luzia Brasileiro" a Servidão localizada na Rua Saturnino, Bairro Ano Bom, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de julho de 2008

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO